

RECEBEMOS DE DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.082
		SÉRIE: 1

<b>DS</b> <b>CONSULTORIA DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME</b> <b>EMPRESARIAL</b>  <b>ST SRTVS QD 701 BLOCO A SALA, 111 - ED.</b> <b>MULTIEMPRESARIAL - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000</b> <b>- Fone/Fax: 6141019199</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.082</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>5315 1022 0055 2900 0130 5500 1000 0000 8218 7900 0010</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>SERVIÇOS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0771201800121</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>22.005.529/0001-30</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPUTADO JOAO CASTELO</b>	CNPJ/CPF <b>000.355.302-78</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/10/2015</b>	
ENDEREÇO <b>ANEXO IV GABINETE 324, SN - CAMARA DOS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA</b>	CEP <b>70160-900</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Brasília</b>	FONE/FAX	UF <b>DF</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>0,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>15.000,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CONSULTORIA, E ELABORAÇÃO DE PL QUE TORNA OBRIGATORIO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE ALUNOS EM ESCOLAS PUBLICAS - FREQUENCIA DIGITAL ESCOLAR	99999999		5933	SERV	1,0000	15.000,0000	15.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0771201800121</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>15.000,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>15.000,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>750,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *NF PAGO A VISTA	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1510-22.005.529/0001-30-55-001-000.000.082-187.900.001-0	82	3.10

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	82	22/10/2015 10:51:00-02:00		15.000,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.005.529/0001-30	DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME	0771201800121	DF

### Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
000.355.302-78	DEPUTADO JOAO CASTELO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.66	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
SERVIÇOS	1 - Saída	0 - À vista	

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150035016451	22/10/2015 às 10:52:42-02:00	22/10/2015 às 10:53:49

**Dados do Emitente**

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DOUGLAS CUNHA DA SILVA ME	DS CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ	Endereço
22.005.529/0001-30	ST SRTVS QD 701 BLOCO A SALA, 111 ED. MULTIEMPRESARIAL
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70340-000
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)4101-9199
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0771201800121	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0771201800121	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
7020400	1 - Simples Nacional

**Dados do Destinatário**

Nome / Razão Social		
DEPUTADO JOAO CASTELO		
CPF	Endereço	
000.355.302-78	ANEXO IV GABINETE 324, SN CAMARA DOS DEPUTADOS	
Bairro / Distrito	CEP	
BRASILIA	70160-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasília		
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	CONSULTORIA, E ELABORAÇÃO DE PL QUE TORNA OBRIGATORIO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE ALUNOS	1,0000	SERV	15.000,00

Código do Produto	Código NCM	
1	99999999	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	SERV	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	SERV	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
15.000,0000000000	15.000,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

#### ICMS Normal e ST

#### Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	1	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

#### PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	15.000,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00

**ISSQN**

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
15.000,00	15.000,00	750,00
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		22/10/2015
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal

**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

**Informações Adicionais**

XSLT: v3.1.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

**Informações Complementares de Interesse do Contribuinte**

Descrição
*NF PAGO A VISTA

**Dados de Nota Fiscal Avulsa**

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



## CONSULTORIA

Relações Governamentais  
Assessoria Jurídica  
Consultoria Parlamentar

### RELATÓRIO

Tomador do Serviço: Deputado João Castelo

Prestador do Serviço: Douglas Cunha da Silva ME(CNPJ 22.005.529\0001-30)

O Deputado requereu a análise de uma proposição referente ao sistema de controle de frequência de alunos em sala de aula nas escolas públicas. Sugerimos através da minuta abaixo elaborada um projeto nesse sentido.

### PROJETO DE LEI No , DE 2015 (Do Sr. João Castelo)

**Torna obrigatório implantação de sistema de controle de frequência de alunos em escolas públicas – Frequência Digital Escolar.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º - Será implantado nas Escolas Públicas a nível Nacional, sistema de Frequência Digital Escolar sem necessidade de realizar chamadas, visando a diminuição da evasão escolar e dos atrasos.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um sistema a ser implantado nas escolas públicas a nível Nacional, visando maior controle na frequência dos alunos na escola, que assim que chegam, registram a presença por meio de um leitor de reconhecimento facial.

A iniciativa tem por objetivo melhorar o acompanhamento dos alunos que efetivamente freqüentam as escolas e, assim, combater o problema da evasão escolar, além de assegurar mais segurança para os pais ou responsáveis.



## CONSULTORIA

Relações Governamentais  
Assessoria Jurídica  
Consultoria Parlamentar

O sistema irá proporcionar ao gestor público não só melhores condições de planejamento como também de intervenção imediata nas escolas que apresentarem baixos índices de frequência.

O sistema irá atender a realidade das escolas públicas através da web, podendo ser acessado de qualquer lugar pela internet, em tempo real, sem a necessidade de que as escolas tenham que arcar com computadores e servidores de ultima geração.

Isso irá permitir uma melhor administração e o acompanhamento eficiente da frequência dos alunos, e também dos funcionários, auxiliando no gerenciamento, na segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa.

Assim que os portões do colégio são fechados, o sistema realiza o envio automático de e-mail e SMS(mensagem de texto) para o celular dos pais ou responsáveis dos alunos que não compareceram na escola, o que garante maior tranquilidade às famílias.

O sistema de envio de SMS e e-mail também poderá ser utilizado para campanhas educativas, convite para eventos, chamamento para reuniões de pais, etc..

Por se tratar de um projeto a ser utilizado a web, facilita a integração entre a ação social da localidade e com o Conselho Tutelar, oportunizando o envio das informações sobre assiduidade dos alunos de forma automática à esses órgãos, para que sejam tomadas medidas sociais pertinentes.

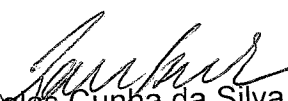
Esse é um assunto de relevante importância para o nosso sistema de educação, pois com esse controle diminuiremos grandemente a evasão escolar, e teremos maior controle sobre a vida do aluno na escola, bem como o resultado de suas atividades.

Assim, conto com o apoio dos membros desta Casa, no sentido da aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOÃO CASTELO

Brasília-DF, 22 de outubro de 2015.

  
Douglas Cunha da Silva – ME  
(CNPJ 22.005.529\0001-30)



